



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado, aos Secretários de Estado da Fazenda e da Agricultura e Pescaria, **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

Considerando que a imunidade tributária recíproca impede que a União, os estados, os municípios e o Distrito Federal cobrem impostos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

Considerando que as sociedades de economia mista, cujo capital social seja majoritariamente estatal, gozam da imunidade tributária prevista na alínea a do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal;

Considerando que a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural e é proprietária do terreno onde hoje se localiza o CEASA de Joinville;

Considerando que apenas a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC tem legitimidade para requerer a imunidade tributária, vez que apenas a Central de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A - CEASA/SC de Joinville tem a concessão de uso do imóvel onde desenvolve suas atividades;

Considerando que a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC não requereu a imunidade tributária para o não pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano sobre o imóvel onde o CEASA de Joinville está sediado;

Considerando que por não haver imunidade tributária reconhecida os boxistas do CEASA vêm sendo afetados, tendo que arcar com o valor médio de R\$20.000,00/ano a título de IPTU por um box;

Considerando, também, que a Prefeitura de Joinville investiu R\$ 800.000,00 na reforma do telhado do CEASA, com previsão de contrapartida em investimentos estruturais do Governo Estadual;

Considerando que tal investimento é essencial para o sustento de inúmeras famílias do setor agrícola de Joinville e região, além de fortalecer a economia local e gerar empregos;

Considerando, por fim, que o pleno funcionamento do CEASA é fundamental para garantir a segurança alimentar de Joinville e das cidades vizinhas, promovendo a oferta de alimentos frescos e acessíveis à população.

Desta forma, solicita as seguintes informações:

1. É possível que o Governo do Estado de Santa Catarina e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) regularizem a situação do imóvel do CEASA, a fim de garantir a imunidade tributária, considerando que a carga tributária atual está impactando os boxistas?
2. Qual a previsão dos investimentos estruturais no citado imóvel ocupado pelo Ceasa?
3. E quais são os motivos pelos quais ainda não foram realizados?

Sala das Sessões,

Matheus Cadorin,
Deputado Estadual.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Matheus Andreis Cadorin**, em 11/09/2024, às 17:08.
